

Ibatiba, 12 de janeiro de 2026.

De: Assessoria Jurídica
Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 963/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 52/2025

Autoria: LUCIMAR VIEIRA DO CARMO

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Ibatiba/ES, a Semana Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio, a ser realizada anualmente na primeira semana de agosto, como parte da Campanha Agosto Lilás, e dá outras providências.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei Sancionada

Próxima Fase: Anexar Lei Ordinária Sancionada e Publicada

Fabio Ambrozio Nascimento Trindade



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390033003000300038003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabio Ambrozio Nascimento Trindade** em 12/01/2026 17:42

Checksum: **7F83156D6D17B5BE3975BD16AF4F7A848989EE763182B5EC0FE3EB0EE52B8443**

